



PORTARIA N. 4517/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Cooperação Técnica nº 23/2024 (1826738) entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE/ES, cujo objeto é o acesso ao e-SAJ, constante nos autos SEI nº 0010980-02.2023.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer gestor para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do referido Termo de Cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO a deliberação vertida no Despacho 32118 (1923642),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Luiz Silva de Souza como gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 23/2024, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE/ES.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência ao servidor designado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 15 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.643, de 16.10.2024, p. 124-125.